

Ata da 1ª reunião extraordinária – Gestão Biênio - (2022-2024).

do Conselho Estadual LGBT.

Ao nono dia do mês de setembro de dois mil e vinte e dois, das 09:00 às 15:30, realizado via plataforma Microsoft teams.

Estavam presentes conselheiros representantes da sociedade civil: Alessandra Acedo pelo segmento de lésbicas (titular), Monica Araújo pelo segmento de lésbicas (titular), Nassim Golshan pelo segmento de lésbicas (titular) e Daiane Regina Ribeiro (suplente);

Gustavo Don pelo segmento de gays (titular), Felipe Cavalheiro pelo segmento de gays (suplente) e Renan Lira da Silva pelo segmento de gays (suplente);

Anderson da Cunha Pirota pelo segmento de bissexuais (titular);

Maria Fernanda Ribeiro Pereira pelo segmento de travestis/mulheres transexuais (titular), Nadira Miriam Pedro Athiê pelo segmento de travestis/mulheres transexuais (titular) e Bruniely Caroline Lima Lemos pelo segmento de travestis/ mulheres transexuais (suplente),

Luiz Fernando Prado Uchôa pelo segmento de homens trans (titular) e Caleb Nathaniel da Silva pelo segmento de homens trans (suplente).

Ausências de conselheiros representantes da sociedade civil:

Segmento de lésbicas: Marcela Carolo dos Santos (suplente) e Gabriela Carolina dos Santos Pinto;

Segmento de gays: Fábio de Jesus Silva (titular) – falta justificada;

Segmento de bissexuais: André Luiz de Lima (suplente);

Segmento de travestis e mulheres transexuais: Dumdum (suplente) e Alexandra Braga de Vasconcelos;

Segmento de homens trans: Não houve falta.

Estavam presentes os seguintes representantes do governo: Secretária da Justiça e Cidadania: Valeria Morine Nagy – Coordenadora de Políticas para Diversidade sexual (titular) e Débora da Silva Oliveira Santos (suplente), Secretaria da Segurança Pública: Simone Hee Suh (titular) e Nelson César Rosa Vieira (suplente), Secretária de Educação: Adriano Rodrigues Biajone (titular) e Secretária de Desenvolvimento Social: Thiago Luiz Bezerra dos Santos (titular).

Ausências de conselheiros representantes do governo: Casa Civil: Assme Abrão (titular) e Denise Batista dos Santos (suplente); Secretaria de Esportes: Anderson dos Santos (titular) e Anderson Della Monica Catozzo; Secretaria de Desenvolvimento Social: Naiara Carneiro Teixeira (suplente); Secretaria da Administração Penitenciária: Maria Aparecida Gobato Lopes (titular) e Adilene Gonçalves Vieira (suplente); Secretaria da Saúde: Fabiola Santos Lopes (titular) e Ivone Aparecida de Paula (suplente); Secretaria da Cultura e Economia Criativa: Allyne Christina Oliveira da Silva (titular) e Patrícia Carina Muniz (suplente); Secretaria de Turismo e Viagens: Vanilson Fickert Graziosi (titular) e Shirley Caroline Duarte (suplente).

A abertura dos trabalhos foi realizada por Valeria Morine Nagy – Coordenadora de Políticas para Diversidade sexual com a boas-vindas a conselheiros, conselheiras e conselheiras e a apresentação da pauta do dia.

A conselheira Fabiola Santos Lopes (titular) pela Secretaria de Saúde inicia a apresentação com tema Linha de Cuidado para população de travestis, transexuais e com variabilidade de gênero – SUS São Paulo.

Os tópicos abordados foram:

- Patologização das identidades trans;
- Linha do tempo;
- Organização da LC População Trans - SUS- SP;
- Regulação das cirurgias;
- Critérios para formação das filas para os procedimentos cirúrgicos de afirmação de gênero do processo transexualizador;
- Implementação de Serviços Ambulatoriais ara Travestis e Pessoas Trans no Estado de SP – Ações Do Plano Estadual 2020/2023;
- Apoio para Implementação da LC para travestis e pessoas trans e/ou com variabilidade de gênero;
- Cenário atual - município de Sp;
- Desafios para implementação da LC;
- Carta de direitos dos Usuários do SUS - (Portaria 1.820 de 13 de Agosto de 2009);

Sobre o primeiro tópico:

- Justificativa de CID para atendimento no SUS (Letra Z do CID);

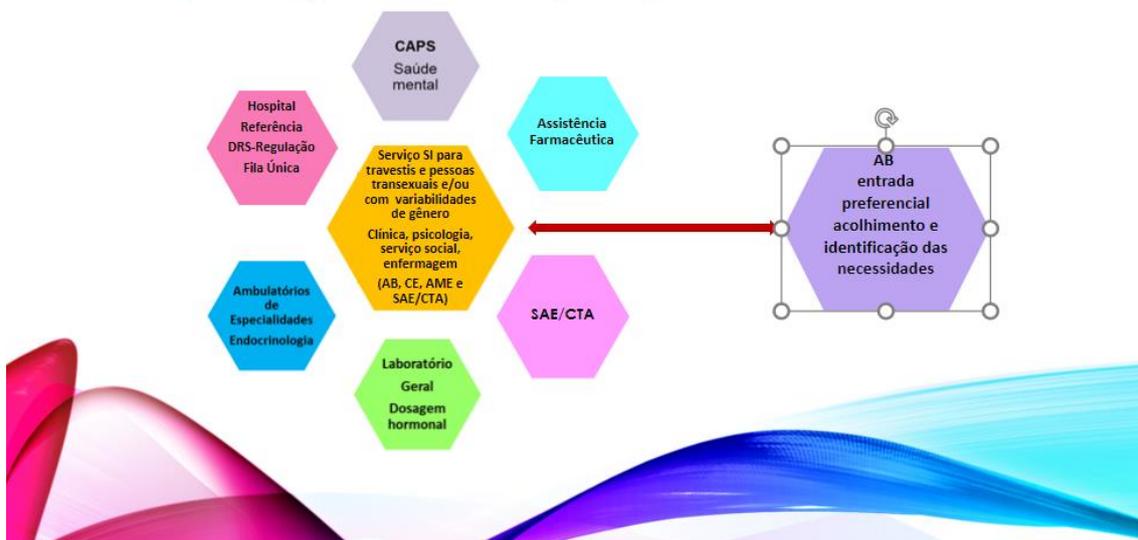
- Falta de compreensão por parte dos profissionais;
- Discriminação e preconceito;
- Disforia - Sensação de mal-estar, de desconforto, de ansiedade, de depressão constante (DSM – V);
- Incongruência - Falta de congruência, de adequação; sem concordância, harmonia ou identidade (CID 11);

Sobre o segundo tópico:



Sobre o terceiro tópico:

Organização da LC População Trans - SUS- SP



LC – Lei complementar.

Sobre o quarto tópico:

- Iniciativas de atendimento/interesse municipal, diagnóstico situacional no território (levantamento dos pontos de atenção e necessidade de capacitação);
- Reunião envolvendo o DRS, assistência farmacêutica, regulação, articulador AB, Humanização, Interlocução de IST/Aids, Coordenação Municipal de IST/Aids, CRT-DST/Aids e SMS, gerente e equipe do serviço e outras secretarias;
- Definição de necessidades para implementação da LC (portaria 2803);
- Estabelecimento de fluxos entre os pontos de atenção envolvidos no cuidado no território, para procedimentos cirúrgicos de afirmação de gênero e de distribuição dos hormônios;
- Orientação para processo de credenciamento e habilitação do serviço – SUSTentabilidade;
- Articulação com os movimentos LGBTI+ (Comitês Técnicos Municipais de Saúde Integral LGBT+).

Sobre o quinto tópico:

- O acesso aos procedimentos cirúrgicos é realizado através do portal da CROSS, com fila única sob a gestão do CRT-DST/Aids, estruturado a partir dos componentes:
- Relação de interesse - a inclusão ocorre no início do acompanhamento no serviço a partir da declaração de interesse na realização de procedimentos cirúrgicos (preenchimento de cadastro enviado pelo CRT)
- Fila das pessoas que já cumpriram todos os critérios para realização das cirurgias conforme definição da portaria 2.803 e resolução CFM.

Sobre o sexto tópico:

Critérios gerais:

1. Ter idade entre 21 e 75 anos;
2. Ter manifestado necessidade/demanda de realização de procedimento cirúrgico para afirmação de gênero;
3. Data do início do seguimento no serviço de saúde;
4. Apresentar relatórios que comprovem ter no mínimo 2 anos de acompanhamento com equipe multidisciplinar (psicólogo/psiquiatra, endocrinologista/clínico geral) que podem ser no formato de relatório único elaborado e assinado pela equipe (relatório detalhado

sobre a necessidade da realização do processo pretendido) ou relatórios independentes elaborados por cada profissional (psicólogo/psiquiatra, clínico /endocrinologista).

Sobre o sétimo tópico:

Critérios específicos:

1. Para transgenitalização feminilizante - realização de epilação à laser com subsequente avaliação médica sobre efetividade do procedimento;
2. Para mamoplastia masculinizante – Índice de Massa Corporal (IMC) < ou igual a 27;

Contato: asitt@crt.saude.sp.gov.br

Sobre o oitavo tópico:

Objetivo 6: Fortalecer a atenção à Saúde das Populações Vulneráveis

Nota: Este objetivo guarda relação com:

8ª Conferência Estadual de Saúde| Eixo 2 – A Função reguladora do estado na estruturação do SUS| D3-D4-D5.

ODS3: Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todas e todos, em todas as idades

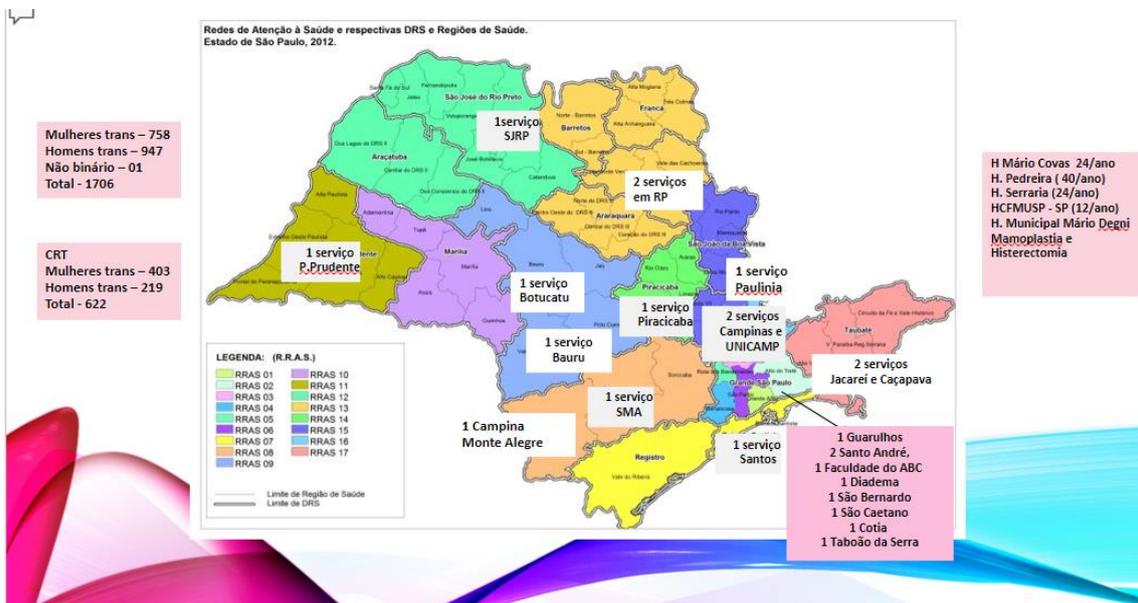
Sobre o nono tópico:

- Capacitação para gestores e equipes dos serviços (CRT-DST/Aids)
- Apoio/matriciamento para os serviços implantados e em implantação (CRT-DST/Aids)
- Participação ativa dos DRS, articuladores da AB, humanização, assistência farmacêutica, regulação e Interlocutores de IST/Aids na organização da LC regional com apoio do CRT-DST/Aids
- Aquisição e distribuição de hormônios femininos e masculino (CRT-DST/Aids)
- Apoio para o processo de credenciamento e habilitação na portaria do processo transexualizador (Comitê Técnico Estadual de Saúde Integral LGBT+, Planejamento, CRS e DRS)
- Gestão e acesso aos procedimentos cirúrgicos de afirmação de gênero (CRT-DST/Aids, CRS, CGCRS)

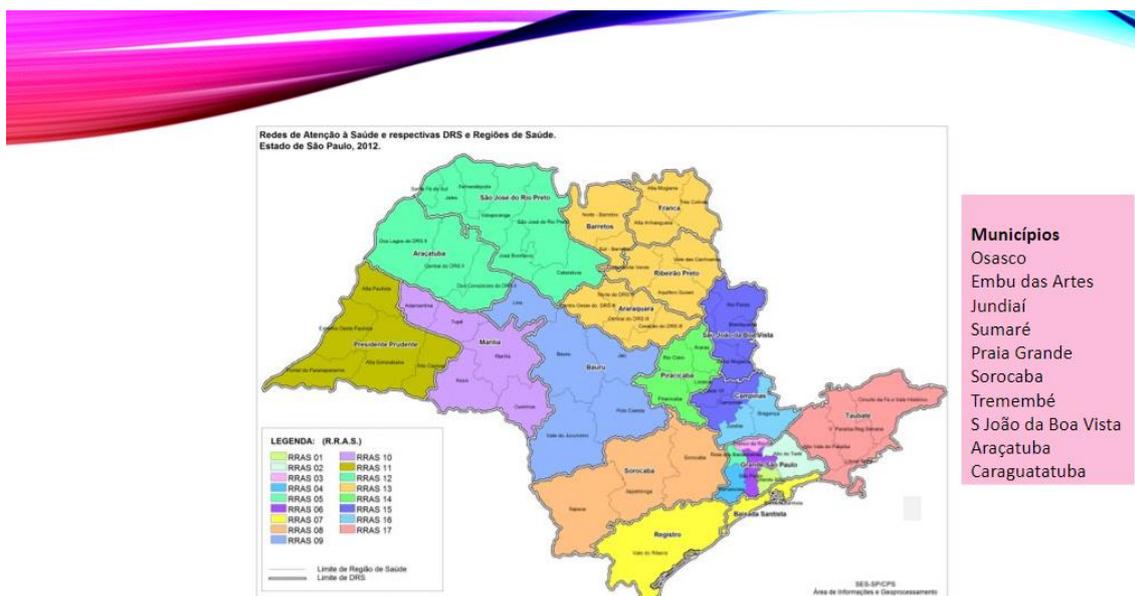
Sobre o décimo tópico:



Sobre o décimo primeiro tópico:



Sobre o décimo segundo tópico:



Sobre o décimo terceiro tópico:

- Capacitação AB – EAD CRH (Comitê Técnico Estadual e CEFOR) curso de ensino á distância dirigido à profissionais de saúde sobre diversidade sexual e diversidade de gênero
- Capacitação de equipes cirúrgicas (H. Mário Covas)
- Implantação de Epilação a Laser
- Ampliação de cirurgias de transgenitalização feminilizante
- Acolhimento e atendimento de crianças e adolescentes e seus familiares/rede social – AMIGOS, UNICAMP e Faculdade de ABC
- Ampliação de espaços de participação dos movimentos LGBTI+ nos municípios/serviços
- Ampliação de acesso às estratégias de prevenção combinada às IST/HIV
- Intensificação de ações intersetoriais no enfrentamento da discriminação devido a LGBTQIA+fobias e vulnerabilidades.

Sobre o décimo quarto tópico:

É direito do usuário do SUS ser identificado e atendido nas unidades de saúde pelo nome de sua preferência, evitando com isso que o nome de identificação do usuário seja motivo de constrangimento e exposição à situação vexatória.

A Nota Técnica nº 18, publicada em 24 de setembro de 2014 orienta gestores e operadores do sistema responsável pelo cadastramento de usuários do SUS a como proceder no preenchimento dos campos: nome civil, nome social e sexo. No caso dos transexuais e das travestis deve constar no cartão SUS o nome social, data de

nascimento, número do cartão e código de barras, sendo que os campos: nome civil e sexo devem ser omitidos.

A presidente do CELGBT, Valeria Valeria Morine Nagy agradece apresentação da Fabíola e verifica quem solicitou a palavra para fazer perguntas